



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 31/25-COPLAD

Revoga a Resolução nº 19/12 – COPLAD que dispõe sobre a normativa de seleção de servidores que atuarão como instrutores nos cursos de capacitação.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 26/08/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do Conselheiro Gustavo Resende da Costa (doc. SEI 8097623), no processo nº 035158/2025-99, aprovado por unanimidade de votos:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 19/12-COPLAD que dispõe sobre a normativa de seleção de servidores que atuarão como instrutores nos cursos de capacitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Sfair Sunye

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 12/09/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8150248** e o código CRC **8A93BE7F**.